



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Apresentação: 06/06/2023 15:28:18.637 - CPIMST

REQ n.209/2023

Solicita que seja convocado o senhor Milton José Fornazieri, membro do MST desde 1989 e Secretário da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (SEAB/MDA), para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil, na condição de testemunha.

Senhor **Presidente**,

Requer, nos termos do artigo 36, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, que seja convocado o senhor Milton José Fornazieri, membro do MST desde 1989 e Secretário da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (SEAB/MDA), para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil, na condição de testemunha.

JUSTIFICAÇÃO



* C D 2 3 8 4 6 8 5 5 8 9 0 0 *



Este requerimento tenciona o comparecimento do senhor Milton José Fornazieri, Secretário da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (SEAB/MDA), para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil.

Isto porque, o senhor Milton José Fornazieri foi nomeado no dia 15 de março de 2023 para o cargo de Secretário da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (SEAB/MDA). Porém, desde 2007 ele dirige entidade que recebeu R\$ 19 milhões do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e não prestou contas.

Ao que se tem, consoante o §1º do artigo 29 da Lei nº 10.180/2001 que Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, é vedado designar para ocupar cargos em comissão que envolva a gestão de recursos orçamentários, financeiros ou patrimoniais, tanto na administração direta quanto na indireta dos Poderes da União, pessoas que tiveram suas contas julgadas irregulares pelo TCU em uma decisão definitiva nos últimos cinco anos.

No caso de Fornazieri, já houve o trânsito em julgado de cinco sentenças confirmando as irregularidades em suas contas, portanto, a permanência desse membro do MST no quadro do Governo depois de todos esses acontecimentos torna-se uma afronta contra a probidade pública.

Ademais, constata-se que Fornazieri continua exercendo o cargo de presidente da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (Concrab), mesmo após ter sido nomeado como secretário. Essa situação configura um conflito de interesses,



conforme a Lei nº 12.813/2013, porquanto concebe embate entre os interesses públicos e privados, em detrimento do interesse coletivo, bem como, restando por influenciar de maneira licensiosa o desempenho da função pública.

Outrossim, dias após a nomeação, a revista *Veja*¹ havia noticiado as irregularidades e, mesmo assim, nada foi feito até o momento, a saber:

O MST acaba de conquistar mais uma área estratégica no governo Lula. Trata-se da nomeação de Milton José Fornazieri para o cargo de secretário de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). Fornazieri está no MST desde 1989 e coordena a produção nas cooperativas do movimento. O nome dele também consta no Portal da Transparência como presidente da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil, a Concrab, uma ONG ligada ao MST, que está inscrita no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas.

Isso significa que a Concrab está proibida de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades. Entre 1996 e 2008, a ONG recebeu 19,7 milhões de reais através de convênios assinados com o governo, não prestou contas e nem apresentou os documentos que lhe foram solicitados para sanar "irregularidades na execução financeira". O Portal da Transparência não detalha que irregularidades são essas, mas o leque inclui cinco acusações. Fornazieri assumiu a presidência da Concrab em agosto de 2007 e parte desses convênios foi assinada na gestão dele com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, onde ele agora vai trabalhar. A Concrab também está inscrita na Dívida Ativa da União com débitos no valor total de 110 mil reais. O MDA e Fornazieri não se manifestaram.

Destarte, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é

¹ <https://veja.abril.com.br/politica/novo-secretario-do-mdt-preside-ong-que-esta-inadimplente-com-o-mdt/#:~:text=Trata%2Dse%20da%20nomea%C3%A7%C3%A3o%20de,produ%C3%A7%C3%A3o%20nas%20cooperativas%20do%20movimento.>



* C D 2 3 8 4 6 8 5 5 8 9 0 0 *

imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes quanto à prestação de contas da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil por parte do senhor Milton José Fornazieri, mormente por figurar como presidente da Concrab, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de que sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Sala da Comissão, em _____ de _____
2023.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO



* C D 2 3 8 4 6 8 5 5 8 9 0 0 *

